



TRABALHO ESCRAVO E DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA: DO ESCRAVISMO COLONIAL AO ESCRAVISMO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL

Aurelane Alves Santana¹
Christiane Senhorinha Soares Campos²

RESUMO

O presente texto tem por objetivo discutir a relação existente entre trabalho escravo e o desenvolvimento do capitalismo. Para tanto, debruça-se sobre a análise da funcionalidade e contribuição histórica do escravismo no processo de acumulação primitiva do capital e da sua reconfiguração enquanto instrumento de fomento da reprodução capitalista em pleno século XXI. Na construção dessa reflexão, realiza-se, como procedimento metodológico, uma pesquisa bibliográfica assentada em obras de autores como Williams (1975), Furtado (2007) e Prado Jr. (2006), que proporcionam o entendimento acerca do papel da exploração do trabalho escravo na acumulação do capital pela via do colonialismo na América e no Brasil, e em Marx (2013), que explana a natureza da relação capital em consumir e explorar ao máximo a força de trabalho, impondo, de diferentes formas, “o horror civilizado do sobretrabalho” (MARX, 2013, pg. 224). A consideração a que se chega é a de que o uso do trabalho escravo nas colônias americanas, e especificamente no Brasil, foi condição *sine qua non* para a viabilização da acumulação primitiva do capital. Também, a continuidade, na contemporaneidade, de relações laborais semelhantes às da escravidão contribui para a manutenção desse processo, posto que a escravização de trabalhadores refere-se a uma manifestação da natureza específica do capital em reproduzir formas de exploração do trabalho que proporcionam, ao máximo, a ampliação do sobretrabalho.

Palavras-chave: Escravismo, Capitalismo, Acumulação capitalista, Relação capital, Escravidão contemporânea.

ABSTRACT

This text aims to discuss the relationship between slave labor and the development of capitalism. Therefore, it focuses on the analysis of the functionality and historical contribution of slavery in the process of primitive accumulation of capital and its

¹ Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC-SE). E-mail: aurelanesantana@gmail.com.

² Professora Doutora do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: christianescampos@gmail.com.



reconfiguration as an instrument to foster capitalist reproduction in the 21st century. In the construction of this reflection, it was carried out, as a methodological procedure, a bibliographic research based on works by authors such as Williams (1975), Furtado (2007) and Prado Jr. (2006), who provide an understanding of the role of slave labor exploitation in capital accumulation with the advent of colonialism in America and Brazil, and in Marx (2013), who explains the nature of the capital relationship in consuming and exploiting the workforce to the full, imposing, in different ways, “the civilized horror of overwork” (MARX, 2013, pg. 224). The consideration reached is that the use of slave labor in the American colonies, and specifically in Brazil, was a sine qua non for the viability of the primitive accumulation of capital. Also, the continuity, in contemporary times, of labor relations similar to those of slavery contributes to the maintenance of this process, since the enslavement of workers refers to a manifestation of the specific nature of capital in reproducing forms of labor exploitation that provide, to the maximum, the expansion of overwork.

Keywords: Slavery, Capitalism, Capitalist accumulation, Capital, Contemporary slavery.

INTRODUÇÃO

O presente texto tem por objetivo discutir a relação existente entre trabalho escravo e o desenvolvimento do capitalismo. Para tanto, debruça-se sobre a análise da funcionalidade e contribuição histórica do escravismo no processo de acumulação primitiva do capital e da sua reconfiguração enquanto instrumento de fomento da reprodução capitalista em pleno século XXI.

Na construção dessa reflexão, realiza-se, como procedimento metodológico, uma pesquisa bibliográfica assentada em obras de autores como Williams (1975), Furtado (2007) e Prado Jr. (2006), que proporcionam o entendimento acerca do papel da exploração do trabalho escravo na acumulação do capital pela via do colonialismo na América e no Brasil, e em Marx (2013), que explana a natureza da relação capital em consumir e explorar ao máximo a força de trabalho, impondo, de diferentes formas, “o horror civilizado do sobretrabalho” (MARX, 2013, pg. 224).

A discussão proposta inicia-se mostrando como a escravidão foi utilizada no continente americano como fonte primária de trabalho para gerar riquezas às metrópoles europeias e promover o desenvolvimento do capitalismo a partir da acumulação primitiva do capital. Além do escravismo, essa fase de desenvolvimento do modo de produção capitalista incluiu, também, práticas de roubo, pilhagem e saque do território,



que, combinadas, constituíram os alicerces necessários para a exploração da América pela Europa.

A compreensão desse momento inicial do capitalismo indica que a introdução do escravismo no Brasil, assim como em toda a América, ocorreu por motivos exclusivamente econômicos, uma vez que, a partir da produção do excedente econômico, contribuiu de modo decisivo para o desenvolvimento das forças produtivas que desencadearam as mudanças nas bases da produção capitalista, dando forma ao capitalismo industrial no século XVIII.

Nessa perspectiva, da importância do trabalho escravo para a acumulação primitiva do capital, pretende-se elucidar as questões econômicas e sociais que envolveram o uso de escravos, especificamente no Brasil, através da apresentação dos nuances estruturais que estearam a exploração do trabalho a partir do cativo.

Feita essa abordagem pautada no viés histórico da expansão do capitalismo, o estudo segue realizando uma discussão que visa explicar o porquê da existência na contemporaneidade de relações de trabalho que se assemelham as da escravidão. O objetivo é evidenciar as características inerentes à relação capital enquanto sistema de exploração que se reproduz e acumula pela extração do sobretrabalho, não partindo dele e nem do Estado moderno o estabelecimento dos limites à exploração do trabalho. Essa limitação é conquistada pela classe trabalhadora que reivindica e luta por direitos diante da subjugação capitalista.

Este debate tem por finalidade afastar do entendimento do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo o discurso moral e adentrar na perspectiva de análise crítica da natureza do capital, apontando que a exploração do trabalhador ao máximo, ou seja, à exaustão, é intrínseco ao próprio sistema capitalista, não sendo, portanto, algo estranho ao capitalismo e à sociabilidade que ele impõe.

Mesmo com o predomínio de forças produtivas extremamente modernas e tecnificadas na atualidade, há a ocorrência da reprodução de relações de trabalho que precarizam e degradam o trabalhador e que convergem para a incidência de condições de trabalho análogas à de escravo.

ESCRAVISMO COLONIAL E DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO



Com a invasão portuguesa às terras brasileiras, a partir do ano de 1500, o processo de extorsão do território se deu por meio da utilização da mão de obra escrava. Inicialmente, foram os indígenas a massa de explorados incorporadas às colônias. Depois, ainda em meados do século XVI, devido a fatores sobretudo de ordem econômica, foi a vez dos negros traficados da África comporem a força motriz da economia colonial e da acumulação de capital metropolitana (MARQUESE, 2006).

Estima-se que durante o período escravista instituído na América cerca de 40% das vítimas da escravidão tenham sido trazidos para as terras brasileiras (LEITE, 2017) e submetidos ao trabalho forçado nos engenhos, fazendas, plantações, minas, fábricas, cozinhas e salões (REIS; GOMES, 1996). “Eles rasgaram as matas, lavraram o solo e fizeram a colheita dos produtos tropicais exportáveis; trabalharam nas minas, nos engenhos, nos portos e nas casas” (NINA, 2010, p. 63). Devido às condições precárias de vida e de trabalho, a vida útil de um escravo era de aproximadamente 10 anos (SANTOS 2013). “Sua ração era sempre a mesma, não importando se trabalhasse bem ou mal” (GORENDER, 2016, p. 106).

Esse modelo de exploração escravista vinculou-se inerentemente ao provimento da acumulação primitiva do capital, logo, à expansão capitalista. Ou seja, a gênese do desenvolvimento do capitalismo é intrínseca ao processo de ocupação e extorsão das terras do “Novo Mundo” que se alicerçou no escravismo. Este é o ponto de partida primordial para entender como se estruturaram as bases econômicas que contribuíram para a transmutação do capital comercial em industrial.

Muitos historiadores, com destaque para Eric Williams (1975), discutiram e mostraram a relação existente entre a organização do sistema colonial e o advento da expansão do capitalismo na Europa, especialmente na Inglaterra, berço da Revolução Industrial. Isto, porque o excedente de capital produzido nas colônias e o lucro derivado do mercantilismo passaram a sustentar a ampliação da riqueza nas metrópoles e contribuíram para que suas economias atravessassem transformações significativas em plano internacional. Em outras palavras, o sistema colonial se

[...] constituiu uma das alavancas de fundamental importância para a acumulação da burguesia metropolitana. De fato, as colônias americanas, enquanto expressão ultramarina do mercantilismo, devem ser entendidas como formas de acumulação primitiva, cujos



excedentes estavam inteiramente voltados para a expansão do capital realizada em alguns países europeus (KOWARICK, 1994, p. 20).

Dessa relação entre a formação do sistema colonial e acumulação de capital, o trabalho escravo assumiu papel fundamental nesse processo, uma vez que, diante da grande disponibilidade de terras no “Novo Mundo”, a sua utilização era a mais vantajosa economicamente para o tipo de empreendimento que se calcava no mercantilismo em vias de expansão. A escravidão de africanos, por assim dizer, era a base de um sistema de produção mais eficiente e mais densamente capitalizado (FURTADO, 2007), fazendo parte do

[...] quadro geral do tratamento cruel das classes desprivilegiadas, das insensíveis leis dos pobres e severas leis feudais, e da indiferença com que a classe capitalista ascendente estava “começando a calcular a prosperidade em termos de libras esterlinas e... acostumando-se à ideia de sacrificar a vida humana ao imperativo sagrado do aumento da produção” (WILLIAMS, 1975, p. 9).

Assim como a realização do trabalho em si, o tráfico de escravos também correspondia a uma atividade altamente lucrativa para as metrópoles europeias. A Inglaterra, em particular, foi durante muito tempo um dos países que mais traficaram escravos para as colônias americanas, podendo, com isso, acumular grandes montantes de capital. Portanto, as razões seculares para sua manutenção são eminentemente econômicas.

Nas fases iniciais do desenvolvimento colonial, em que não havia igualdade de condições, o uso do trabalho escravo consistia, exclusivamente, em atender as demandas da produção. Desse modo,

[...] a razão foi econômica, não racial; não teve relação com a cor do trabalhador, mas com o baixo preço do trabalho. Em comparação com a mão de obra indígena ou branca, a escravidão negra era eminentemente superior. As feições do homem, seu cabelo, cor e dentadura, suas características subumanas tão amplamente alegadas, foram apenas as últimas racionalizações para justificar um simples fato econômico: as colônias precisavam de mão de obra e recorriam à mão de obra negra porque era mais barata (WILLIAMS, 1995, p. 24-25)



Este modelo de exploração só começou a sofrer alterações a partir do desenvolvimento das forças produtivas e da expansão do capitalismo industrial. Ressalta-se que, enquanto nas colônias americanas a escravidão era o meio responsável pela acumulação primitiva do capital, já estava em curso na Inglaterra o processo violento de expropriação de camponeses da terra e dos meios de produção, de modo a transformá-los em assalariados. No Brasil, todavia, em comparação à outros países colonizados, essas mudanças ocorreram de forma bastante lenta e gradual, sendo o último país a abolir a escravidão nas Américas.

A manufatura estava associada a um novo modelo de organização que requeria alterações no delineamento das relações de trabalho. Ao invés da comercialização das mercadorias dar-se pelo próprio artesão que as produzia, as unidades fabris ganhavam espaço e aglutinavam expressivo número de trabalhadores assalariados subordinados a um patrão que detinha os meios de produção. Assim, essa expansão do capitalismo industrial, ao promover alterações significativas na base econômica europeia, contribuiu para a crise do sistema colonial pela deposição do pacto comercial que sustentou o mercantilismo por pouco mais de dois séculos.

Esse surgimento do capitalismo industrial requeria a eliminação do pacto colonial, pois a sua continuidade impediria a expansão capitalista pela restrição das relações comerciais. Portanto, o mercado tinha de, a partir daquele momento, tornar-se livre. O liberalismo comercial contribuiria veementemente para o deslanche do capitalismo na forma industrial e permitiria o avanço da acumulação de capital nesse sentido.

O comércio das mercadorias deveria se realizar alinhado à necessidade de ampliar a comercialização de produtos tanto na esfera nacional como internacional, “entre a produção e os mercados mundiais” (PRADO JÚNIOR, 2006, p. 89). Os monopólios precisavam ser extintos e, sendo esse um imperativo para o pleno desenvolvimento do capitalismo industrial, significava, ao mesmo tempo, a ruína dos impérios coloniais ibéricos.

A destituição do empreendimento colonial, e a inevitável instauração do mercado de trabalho livre a partir da abolição da escravidão, no entanto, não significaram o fim ou a diminuição do ritmo de exploração do capital sobre o trabalho, que permaneceu consoante à natureza específica do capitalismo de instituir e se



apropriar do sobretrabalho (MARX, 2013, pg. 224). No tempo e no espaço, e isso independe do desenvolvimento das forças produtivas, o capital subjuga o trabalho instaurando mecanismos que possibilitam a exploração ao máximo da força de trabalho.

ESCRAVISMO CONTEMPORÂNEO: COMPREENSÃO A PARTIR DA NATUREZA DO CAPITAL

Desde os primórdios das grandes civilizações, a escravização de pessoas é prática das classes dominantes. Ela consiste em um modelo violento de subjugação ao trabalho que dá a esses grupos sociais determinados privilégios em relação a outros. Dessa forma, essa expressão máxima de exploração do homem pelo homem também foi fundamental para a constituição do capitalismo, permitindo a conformação da burguesia enquanto classe dominante, bem como a consolidação do modo de produção capitalista.

É nesse sentido que a discussão sobre a escravidão colonial proposta anteriormente aponta para o trabalho precário e degradante como um elemento presente já nas raízes do desenvolvimento do capitalismo, algo intrínseco à natureza específica desse modo de produção de explorar ao máximo a força de trabalho. Essa natureza está relacionada à sua avidez em instituir, gerar e se apropriar, nos diferentes tempos e espaços, do sobretrabalho, criando constantemente mecanismos e instrumentos que possibilitam a manutenção e o aumento de sua acumulação.

Evidenciar, portanto, a importância do escravismo do século XVI é mostrar que a exploração do trabalho faz parte da gênese do capital, que sorve de formas distintas de extração do sobretrabalho, que se conectam e se complementam em um objetivo comum que é o de acumular. Essa característica do capital em extrair sobretrabalho não se limita apenas à sua fase inicial, presente também em todo o seu percurso reprodutivo e de acumulação, não importando nem mesmo o grau de desenvolvimento das forças produtivas.

Aqui, cabe ressaltar que a acumulação primitiva está na base do desenvolvimento do capitalismo em todos os espaços dominados por este modo de produção. Todavia, em cada continente, produziu diferentes geografizações. Se nas colônias, o trabalho escravo era predominante e propulsor desse processo, na Europa, com destaque para a Inglaterra, foi imprescindível a espoliação de camponeses e artesãos. Em todos os continentes, grandes massas de populações foram violentamente



separadas da terra, das condições e dos instrumentos de trabalho. Embora tenham sido muito distintos os mecanismos de subordinação do trabalho ao capital, ao mesmo tempo, essas formas interligavam-se no conteúdo: a intensiva exploração do trabalho e da natureza como alicerces dessa forma de acumulação.

Tal relação decorre de que, no capitalismo, a produção da mercadoria, do valor e do mais-valor derivam da exploração do trabalho (MARX, 2013). Assim, em substituição à escravidão, as formas de exploração que passaram a ser executadas pelo capital, no decorrer de sua expansão, permaneceram acompanhadas do consumo excessivo da força de trabalho, somada, ainda, à incorporação de mecanismos para a retenção da mais valia através de inúmeras tentativas de ampliação da jornada de trabalho, da baixa remuneração e de condições de trabalho precárias e degradantes.

Mesmo em igualdade de condições dada pela relação contratual de compra e venda da força de trabalho, que se estabelece com advento do trabalho livre, em que as relações assalariadas passam a ser dominantes, o capital continuou explorando em demorado o trabalhador e submetendo-o às suas necessidades de reprodução e acumulação. No Brasil, com a abolição da escravidão em 1888, a formação do mercado de trabalho seguiu o curso do desenvolvimento do capitalismo, introduzindo um processo que já havia sido desencadeado nos países centrais, sobretudo na Inglaterra, ao engendrar meios de subsumir o trabalho e se apropriar o máximo possível do sobretrabalho, não descartando as práticas violentas e brutais de exploração que eram realizadas sobre os escravos.

Marx (2013), em “O Capital”, já descrevia as condições da classe trabalhadora inglesa no século XVIII, mostrando que, por vezes, eram extremamente degradantes para os trabalhadores e comparáveis à exploração escravista exercida pelos espanhóis sobre os peles-vermelhas da América. O autor relata casos de crianças submetidas a extensas jornadas laborais e atrofiadas pelo trabalho estafante, de mulheres que morreram pelo excesso laboral e insalubridade dos locais de trabalho e de homens que tinham as suas expectativas de vida reduzidas pelas doenças e degeneração corporal proveniente das atividades estafantes - como citado no trecho a seguir, quando relata a situação dos oleiros:

Eles são, em regra, raquíticos, mal constituídos e apresentam com frequência uma má-formação dos pulmões. Envelhecem prematuramente e têm vida curta; fleumáticos e anêmicos, denunciam



a fraqueza de sua constituição com pertinazes ataques de dispepsia, problemas hepáticos e renais e reumatismo. Mas sofrem, sobretudo, de doenças pulmonares, como pneumonia, tuberculose, bronquite e asma. Um tipo de asma lhes é peculiar, sendo conhecida como ‘asma de oleiro’ ou ‘tísica de oleiro’. A escrofulose, que atinge as amígdalas, os ossos ou outras partes do corpo, acomete mais de dois terços dos oleiros. A degeneração (degenerescence) das populações deste distrito só não é maior graças ao recrutamento constante de trabalhadores nos distritos rurais adjacentes e a sua miscigenação com raças mais saudáveis (MARX, 2013, p. 229)

Sobre essa exploração, Marx (2013) nos lembra que cabe ao possuidor da mercadoria definir seu uso. Assim, na medida em que a força de trabalho se torna uma mercadoria, o capitalista detém o controle sobre ela, definindo a forma e o conteúdo de sua utilização. Regido pelas leis da mercadoria e do valor, o processo de produção capitalista consumirá essa mercadoria força de trabalho tirando dela o maior proveito possível, pois o objetivo é manter em níveis satisfatórios a reprodução e a acumulação de capital.

Enquanto parte da natureza do capitalismo, a produção do sobretrabalho e a sucção da mais-valia são características que sempre decairão negativamente sobre os trabalhadores. Com o capital sedento por acumulação, tal processo costuma ocorrer de modo violento e ultrajante, estando as relações de trabalho reiteradamente marcadas por formas brutais de exploração.

Na contemporaneidade isso se reverbera, mormente, através da reprodução de relações de trabalho análogas a de escravidão. Relações essas que trazem em seu bojo semelhanças com a exploração do trabalho que era realizada no período escravista, mas que não são mais do que a expressão da subjugação violenta do trabalho ao capital ao longo de todo o seu percurso reprodutivo e acumulativo, que corresponde às características da natureza do próprio capital em explorar ao máximo a força de trabalho de modo a tirar dela a maior quantidade possível de sobretrabalho.

Portanto, quando se analisa a existência dessas relações extremamente precárias e degradantes na atualidade, sobretudo em momento de forte desenvolvimento das forças produtivas, no qual a tecnificação e a modernização da produção pela informação e automação dos processos produtivos são proeminentes, não deve-se considerar a sua incidência como uma anormalidade ou uma anomalia dentro do sistema capitalista, mas



como algo a ele inerente e necessário, tendo em vista que o capital está incessantemente em busca de ampliar a extração do sobretrabalho.

Via de regra, para obter tais aumentos, ultrapassa os limites da exploração que são impostos pela classe trabalhadora no decorrer de sua trajetória e luta pela conquista de direitos trabalhistas. Principalmente em momentos de crise, o capital arrocha de todas as formas a força de trabalho, seja de maneira concreta ou subjetiva, por meio de ataques violentos direto ao corpo do trabalhador ou sobre as condições de sua reprodução social, especialmente por meio de ataques às legislações que regulam a exploração do trabalho e a ela dá limites.

Quanto menor a organização política dos trabalhadores, maiores são as possibilidades encontradas pelo capital para aumentar a exploração da força de trabalho. No caso do trabalho escravo contemporâneo, a sua ocorrência tem predominância nos nichos sociais em que os trabalhadores estão mais vulneráveis socialmente, seja pela sua condição de migrante, seja pela situação de permanente pobreza, analfabetismo, raça e também pelo afastamento dos movimentos e associações sindicais que historicamente encabeçam os processos de luta pela imposição de limites ao capital.

Além do mais, a partir da intensificação da superpopulação relativa, com um contingente de trabalhadores supérfluos cada vez maior e disponível ao capital, que permite a baixa de salários e, conseqüentemente, a exploração do trabalho, os capitalistas conseguem expandir a submissão de trabalhadores em uma relação em que aqueles que não conseguem se empregar, forçam os que estão empregados a trabalharem mais, tanto em menor tempo, na energia gasta, como pela extensão da unidade de tempo utilizada nos processos produtivos.

Toda essa rede de articulação capitalista em prol do acréscimo de sobretrabalho, isto é, de capital adicional, faz com que o capital no decurso de sua acumulação, ponha em prática métodos cada vez mais violentos e brutais de exploração da força de trabalho. No que tange ao trabalho análogo ao de escravo, ele aciona e reconfigura antigos e novos métodos de subjugação que são essenciais para a aquisição de capital adicional. Além disso, interliga uma série de fenômenos que possibilitam o seu avanço nesse sentido. Aos trabalhadores submetidos à escravidão contemporâneas, são relegados instrumentos de subordinação que vão desde à jornada exaustiva, ao trabalho forçado, a servidão por dívida, o trabalho precário e degradante e ao cerceamento da liberdade.



Portanto, assim como a escravidão do empreendimento colonial, a escravidão contemporânea faz parte de um processo histórico e global de exploração do trabalho que é inerente à natureza do capitalismo, que tende a se perpetuar no decorrer do desenvolvimento das forças produtivas e no curso da reprodução e acumulação ampliada do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O braço escravo foi uma reinvenção do capital na era dos descobrimentos e continua sendo na contemporaneidade para açodar sua acumulação. Tanto a situação dos trabalhadores escravos nos empreendimentos coloniais das Américas, como o modelo de trabalho reproduzido aos moldes da sociedade capitalista, revelam que, sob o capital, as relações laborais são marcadas pela exploração em excesso, de modo que o capital extraia sempre o sobretabalho.

Por isso, a escravidão contemporânea, mais do que uma herança residual de antigas relações de trabalho condenadas ao desaparecimento, mostra-se como uma expressão histórica da subjugação violenta do trabalho ao capital, conservada no decorrer do processo de expansão capitalista, com maior ou menor densidade e amplitude, pela correlação de forças entre as classes sociais e, por conseguinte, da atuação do Estado.

A consideração a que se chega é a de que o uso do trabalho escravo nas colônias americanas, e especificamente no Brasil, foi condição *sine qua non* para a viabilização da acumulação primitiva do capital. Também, a continuidade, na contemporaneidade, de relações laborais semelhantes às da escravidão contribui para a manutenção desse processo, posto que a escravização de trabalhadores refere-se a uma manifestação da natureza específica do capital em reproduzir formas de exploração do trabalho que proporcionam, ao máximo, a ampliação do sobretabalho. E o aumento do trabalho escravo contemporâneo também expressa a dificuldade de organização e luta da classe trabalhadora, que se materializa na flexibilização dos limites à exploração do trabalho, tanto no âmbito da estrutura quanto da superestrutura da sociedade.



REFERÊNCIAS

- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**, 34^a. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007;
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2016;
- KARL, Marx. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013;
- KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. Ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994;
- LEITE, Maria Jorge dos Santos. **Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil**. Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano X, NºXIX, agosto/2017;
- MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negro e alforrias, séculos XVII a XIX**. Novos Estudos - CEBRAP (74): 107–123. doi:10.1590/S0101-33002006000100007 – via SciELO, 2006;
- NINA, Carlos Homero Vieira. **Escravidão, ontem e hoje: aspectos jurídicos e econômicos**. Brasília: ISBN, 2010;
- PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006;
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade Por um Fio – história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996;
- SANTOS, Maria Gilda Antas dos. **A escravidão no Brasil: uma análise a partir dos livros didáticos de História**. 2013. Disponível em:
<<https://www.webartigos.com/artigos/a-escravidao-no-brasil-uma-analise-apartir-dos-livros-didaticos-de-historia/114476/>>;
- WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. Rio de Janeiro, Ed. Americana, 1975, 295p.